

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ 76.205.665/0001-01

EST. DO PARANÁ

Rua Paraná, 255 - CA. Postal 24 - FONE/FAX (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**DECRETO Nº 2.310, DE 31 DE MAIO DE 2012.**

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

31/05/2012

Luiz Fernando Bandeira

"Adota nova nomenclatura para logradouros públicos que especifica e dá outras providências".

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo inciso XX do artigo 67 da Lei Orgânica do Município, e, por indicação do Legislativo Municipal,

## DECRETA

**Art. 1º.** É dada nova nomenclatura para os seguintes logradouros públicos localizados nos Loteamentos Coophamar I e II:

- a) Rua Doralício Marcondes Quadros, para o logradouro que possui denominação de Willian Taylor;
- b) Rua Napoleão Barszcz, para o logradouro que possui denominação de Charles Furier;
- c) Rua Filomeno Pansera, para o logradouro que possui denominação de Doutor William King;
- d) Vitório Walker, para o logradouro que possui denominação de Ana Tweedale;
- e) Oscar Arend, para o logradouro que possui denominação de Elizabeth Taylor;
- f) Dorival Brandão, para o logradouro que possui denominação de Robert Taylor;
- g) Francisco Marques Vaz, para o logradouro que possui denominação de Robert Owen;
- h) Nelson Moroni, para o logradouro que possui denominação de Louis Blanc;
- i) Fiorenzo Dalla Libera, para o logradouro que possui denominação de John Bend;
- j) Padre Theodoro Rusch, para o logradouro que possui denominação de Padre Theodor Amstad;

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Almirante, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

- k) Rigoletto Andreoli, para o logradouro que possui denominação de Miles Ashworth;
- l) Armildo Dalla Costa, para o logradouro que possui denominação de Padre Luigi Cerutti.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.



**LUÍZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro